



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

EDITAL Nº 001/2010

Nos termos do disposto no Regulamento Geral de Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de IMBAÚ, após o encaminhamento deste Edital pelo Instituto Nacional de Direito Público e Controle Social – IDEJURE, o PREFEITO MUNICIPAL:

TORNA PÚBLICO

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Encontram-se abertas, a partir de **22/11/2010** até **03/12/2010**, as inscrições para o Concurso Público para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de IMBAÚ, **das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Imbaú situada na Rua Francisco Siqueira Kortz, s/nº, Centro, na cidade de Imbaú - Paraná, aos cargos de:

| Vagas | Denominação do Cargo | Exigência para Provimento | Vencimento | C.H.S. | Inscrição R\$ |
|--------------|-----------------------------|--|-------------------|---------------|----------------------|
| 1 | AGRONOMO | Superior Completo com formação em Agronomia | 1.240,40 | 40 | 100,00 |
| 2 | ASSISTENTE SOCIAL | Superior Completo com formação em Assistência Social | 1.736,83 | 40 | 100,00 |
| 0 (*) | ENFERMEIRO I | Superior Completo com formação em enfermagem - COREN | 1.736,83 | 40 | 100,00 |
| 1 | ENGENHEIRO CIVIL | Superior Completo com formação em engenharia civil – CREA | 2.233,07 | 40 | 100,00 |
| 1 | FARMACEUTICO BIOQUIMICO | Superior Completo com formação em Farmacia/Bioquimica | 2.233,07 | 40 | 100,00 |
| 1 | MEDICO II | Superior Completo com formação em Medicina - CRM | 7.140,98 | 40 | 100,00 |
| 1 | MEDICO PEDIATRA | Superior Completo com formação em Medicina especialização em Pediatria - CRM | 5.712,79 | 20 | 100,00 |
| 1 | MEDICO GINECOLOGISTA | Superior Completo com formação em Medicina especialização em Ginecologia – CRM | 5.712,79 | 20 | 100,00 |
| 1 | NUTRICIONISTA | Superior Completo com | 1.240,40 | 40 | 100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | | | |
|---|-----------|--|----------|----|--------|
| | | formação em Nutrição | | | |
| 2 | PSICÓLOGO | Superior Completo com formação em Psicologia | 1.736,83 | 20 | 100,00 |

(*) *Reserva de Vagas.*

1.2. Documentos que o interessado deve apresentar por ocasião da inscrição:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) 02 (duas) fotografias 3x4 cm, tiradas de frente, datadas de até seis meses antes da data da inscrição;
- c) Comprovante de recolhimento nominal da taxa de inscrição no valor descrito no quadro constante no item 1.1, à Conta Corrente da Prefeitura Municipal de Imbaú: ***Caixa Econômica Federal - Agência nº 0725 – Operação 006 - Conta Corrente nº 153-9.***

1.3. Para a efetivação do pedido de inscrição, o interessado deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) Recolher a taxa de inscrição no valor descrito no quadro constante no item 1.1, à Conta Corrente da Prefeitura Municipal de Imbaú: ***Caixa Econômica Federal - Agência nº 0725 – Operação 006 - Conta Corrente nº 153-9;***
- b) Preencher o Formulário de Inscrição na sede da Prefeitura Municipal de Imbaú, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento;
- c) Protocolar o Formulário de Inscrição, juntamente com o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, cópia da Cédula de Identidade e fotografias, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Imbaú.

1.4. O pedido de inscrição somente se consumará com o protocolo do Formulário de Inscrição e dos documentos mencionados no item 1.3, alínea “c”, deste Edital. No ato do protocolo do pedido de inscrição, o interessado receberá um Cartão de Identificação, cuja apresentação é necessária para a realização das provas.

1.5. Caso necessite de condição especial para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido, por escrito, ao Supervisor de Concursos Públicos, que examinará a possibilidade do atendimento à solicitação e encaminhará tal solicitação ao Instituto Nacional de Direito Público e Controle Social - IDEJURE para providências.

1.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

1.7. A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato, assumindo ele total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição e arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

1.8. Tendo em vista a quantidade de vagas ofertadas neste Edital e por força de disposição legal, não haverá reserva de vagas a afro-descendentes e portadores de necessidades especiais, os quais concorrerão em igualdade de condições à totalidade das vagas ofertadas, desde que aprovados, habilitados e observada rigorosamente a ordem geral de classificação.

1.9. Não será aceita a realização de inscrição via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.10. Será permitida a inscrição de servidor já pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Imbaú e sua nomeação, contudo, ficará condicionada ao afastamento do cargo primitivo.

1.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

1.12. Encerrado o prazo das inscrições, será publicado no Diário Oficial do Município e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Imbaú a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas.

1.13. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão direito à devolução somente dos documentos apresentados, desde que solicitados no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação das inscrições deferidas e indeferidas.

1.14. No caso de indeferimento da inscrição, não será devolvido o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

1.15. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

1.16. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante ou funcionais sem valor de identidade, documentos danificados e carteira de reservista.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O PROVIMENTO:

2.1. Além da aprovação no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, o provimento do candidato no cargo está condicionado ao atendimento dos seguintes requisitos, conforme segue:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, § 1º, do art. 12 e Decreto nº 70.436, de 18/04/72). Ao estrangeiro naturalizado é exigida a revalidação e a possibilidade do exercício de sua profissão no país;
- b) atender aos requisitos de escolaridade, nos termos deste Edital;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas - CPF regularizado e Título Eleitoral;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- f) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- g) submeter-se a exame médico pré-admissional;
- h) apresentar histórico escolar;
- i) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

2.1.1.1. Para o cargo de **AGRÔNOMO**: apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior com formação em Agronomia.

2.1.1.2. Para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**: apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior com formação em Assistência Social.

2.1.1.3. Para o cargo de **ENFERMEIRO**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de Inscrição no COREN e apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior.

2.1.1.4. Para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de Inscrição no CREA e apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior.

2.1.1.5. Para o cargo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de Inscrição no CRF (Farmácia) e apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior.

2.1.1.6. Para o cargo de **MÉDICO II**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de Inscrição no CRM e apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior.

2.1.1.7. Para o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de Inscrição no CRM e apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior e Especialização em Pediatria.

2.1.1.8. Para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA**: apresentar fotocópia autenticada da comprovação de Inscrição no CRM e apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior e Especialização em Ginecologia.

2.1.1.9. Para o cargo de **NUTRICIONISTA**: apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior com formação em Nutrição.

2.1.1.10. Para o cargo de **PSICÓLOGO**: apresentar fotocópia autenticada de Diploma de Conclusão de Curso Superior com formação em Psicologia.

2.1.2. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras terão que estar devidamente convalidados.

2.2. A nomeação far-se-á, em caráter efetivo, quando decorrente da aprovação de candidatos em concurso público, para provimento de cargo de carreira ou isolado, obedecida a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

2.3. A nomeação em cargo público só se dará quando o servidor for julgado apto física e mentalmente para o exercício, em prévia inspeção médica oficial, e apresentar os elementos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.4. Para o ato de nomeação, o candidato ao cargo público deverá apresentar, além das condições e requisitos básicos de que trata o item 2.1. deste Edital, declarações, com firma reconhecida:

- a) quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- b) de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- c) se foi ou não condenado administrativa ou judicialmente.

3. DA PROVA:

3.1. PARA TODOS OS CARGOS:

3.1.2. - PROVA OBJETIVA com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com cinco alternativas (*a, b, c, d, e*), das quais apenas uma será correta, para todos os cargos e **AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**.

3.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.2.1. As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta/gabarito com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

3.2.2. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

3.2.3. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, e, se for o caso, em Edital Complementar, na capa do caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

3.2.4. O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

3.2.5. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

3.2.6. Excepcionalmente e a critério médico devidamente comprovado, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova escrita em sala de prova, fará a mesma em local especialmente designado pelo Supervisor de Concursos.

3.2.7. Para a realização das provas, os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, portando o original do documento oficial de identidade, cartão de identificação fornecido no ato de inscrição, caneta esferográfica escrita grossa cor preta ou azul, lápis e borracha, sendo vedada a utilização de quaisquer meios auxiliares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.8. Os portões do local de prova serão fechados, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do horário de início das provas, não sendo permitida a entrada ao local de provas de candidatos retardatários.

3.2.9. A duração da Prova Objetiva será de 04 (quatro) horas, incluído aí o tempo para o preenchimento do cartão-respostas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.

3.2.10. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após 01 (uma) hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de retirar-se do recinto da sala, entregar aos fiscais o caderno de prova e o cartão-respostas.

3.2.11. São documentos oficiais de identidade aqueles descritos no item 1.15 deste Edital.

3.2.12. Os documentos para ingresso na sala de prova, especificados no subitem anterior, devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

3.2.13. Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto ao Supervisor de Concursos antes da hora marcada para início das provas.

3.2.14. Nas salas de prova, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), devendo entregá-los ao aplicador de provas antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso.

3.2.15. Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de um fiscal ou membro componente da equipe de aplicação do Concurso.

3.2.16. Não será permitida ao candidato a consulta a nenhum tipo de material durante a realização da prova, inclusive legislação seca, nem o uso de calculadora para a resolução das questões.

3.2.17. Ao terminar as provas o candidato deverá entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas e o cartão-resposta devidamente assinado, salvo o contido no item 3.2.4.

3.2.18. Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Concurso, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.

3.2.19. Será eliminado o candidato que, durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou disciplinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2.20. Os candidatos só poderão deixar a sala de provas com autorização do fiscal, mesmo que tenham desistido do Concurso, não podendo levar consigo o Caderno de Questões.

3.2.21. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após aposição em ata de suas respectivas assinaturas ou nos envelopes que serão lacrados com as provas e os gabaritos.

3.2.22. O Gabarito da Prova será divulgado e afixado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Imbaú, até o segundo dia útil subsequente à data da realização das provas.

3.3. DATA DE REALIZAÇÃO, HORÁRIO E LOCAL:

3.3.1. A prova objetiva realizar-se-á no dia **19 de dezembro de 2010 (19/12/2010), às 13:30 hrs. (treze horas e trinta minutos)**, em local a ser divulgado e publicado no Diário Oficial do Município e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Imbaú, com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias.

3.3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no Diário Oficial do Município de Imbaú e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Imbaú, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

3.3.3. Os portões do local de prova serão fechados, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do horário de início das provas, ou seja, os portões serão fechados às 13:00 horas, não sendo permitida a entrada ao local de provas de candidatos retardatários.

3.3.4. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário de início, ou seja, até às 13:00 horas (treze horas), portando o original do documento oficial de identidade, cartão de identificação fornecido no ato de inscrição, caneta esferográfica escrita grossa cor preta ou azul, lápis e borracha, sendo vedada a utilização de quaisquer meios auxiliares.

3.4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.4.1. Os CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, contendo os pontos esmiuçados, constam no Anexo deste Edital.

3.5. OBSERVAÇÕES:

3.5.1. A Prova de Títulos é destinada a todos os cargos deste Edital, conforme FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS em anexo, e será considerada somente para fins de classificação.

3.5.2. Os documentos comprobatórios de cursos, empregos e demais atividades na respectiva área de atuação solicitada, conforme FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS em anexo, deverão ser entregues, mediante protocolo, no dia **20/12/2010**, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Imbaú.

3.5.3. Não serão aceitos e considerados quaisquer documentos entregues fora do prazo previsto na convocação que se refere o item anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.5.4. Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas e perfeitamente legíveis ou mesmo em original, porém, em qualquer destas condições não serão devolvidos aos candidatos após a necessária avaliação.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO:

4.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO:

4.1.1. Prova objetiva com 50 (cinquenta) questões objetivas a que se referir este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez).

4.1.2. No caso de empate no resultado final adotar-se-á como critério para desempate a idade do candidato, sendo melhor classificado o candidato mais idoso.

4.1.3. Avaliação de Títulos com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme Ficha de Avaliação de Títulos em anexo.

4.1.3.1. Terão seus títulos avaliados somente os candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos.

4.1.3.2. O Resultado Final do Concurso Público será definido a partir das pontuações obtidas pelos candidatos nas duas fases do concurso, aplicando-se a seguinte média aritmética final:

$$\text{MÉDIA FINAL: } \frac{(\text{Prova Objetiva} \times 2) + (\text{Avaliação de Títulos} \times 1)}{3}$$

4.1.4. Terminada a avaliação das provas e dos títulos, o IDEJURE apresentará relatório ao Prefeito Municipal, para fins de homologação e publicação dos resultados no Diário Oficial do Município, contendo o nome dos aprovados, respectivas notas e classificação.

5. DOS RECURSOS:

5.1. Serão admitidos recursos relativos:

- a) ao indeferimento do pedido de inscrição, na forma prevista no item 5.2 deste Edital;
- b) à formulação e conteúdo de questão e gabarito da prova objetiva;
- c) a erro material verificado nas publicações dos resultados.

5.2. Caberá recurso relativo à inscrição que não conste da relação das inscrições deferidas, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da divulgação da relação de inscrições deferidas no Diário Oficial do Município e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Imbaú, o qual deverá ser protocolado junto à Prefeitura Municipal de Imbaú.

5.3. Para interpor os recursos previstos neste Edital, o candidato deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

5.4. Somente será apreciado o recurso devidamente fundamentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.5. Os recursos previstos no item 5.1. deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Imbaú, até às 16:00 horas do segundo dia útil após a publicação do ato impugnado.

5.6. Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão recebidos e nem conhecidos.

5.7. O recurso deverá ser dirigido ao Supervisor de Concursos da Prefeitura Municipal de Imbaú que o remeterá para julgamento a ser proferido pelo IDEJURE. O resultado do julgamento do recurso será colocado à disposição do Recorrente na Prefeitura Municipal de Imbaú.

5.8. Se, por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito oficial da prova objetiva, os cartões-respostas serão reanalisados de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

5.9. Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações de item integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.10. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão-respostas.

5.11. Apreciados e decididos os recursos, não será concedida revisão, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1. Após a divulgação do Resultado Final do Concurso Público, o candidato que for convocado será submetido a exame médico pré-admissional.

6.2. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da respectiva homologação no Diário Oficial do Município de Imbaú, podendo, a critério, interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Imbaú, ser prorrogado por igual período.

6.3. A aprovação do candidato no Concurso não implicará obrigatoriamente em sua investidura, dependendo esta da existência de vaga, conveniência e oportunidade administrativa da Prefeitura Municipal de Imbaú e, especialmente, da disponibilidade financeira e orçamentária, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.4. O candidato aprovado compromete-se a manter atualizado o seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Imbaú. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a Prefeitura Municipal de Imbaú. A atualização cadastral deve ser feita por escrito e assinada pelo candidato.

6.5. O candidato que, no ato da inscrição fizer declaração inverídica ou falsa, ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação integral das condições previstas para o Concurso. As demais condições estão estabelecidas no Regulamento Geral de Concursos da Prefeitura Municipal de Imbaú.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente de Prefeitura Municipal de Imbaú ou por servidor especialmente designado.

6.8. Ficarão à disposição dos candidatos e interessados, no site da Prefeitura Municipal de Imbaú, os seguintes documentos:

- a) Edital do Concurso e seus anexos;
- b) Regulamento Geral de Concursos Públicos;
- c) Lei Orgânica do Município de Imbaú;

6.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados no Diário Oficial do Município de Imbaú e no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Imbaú, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Concurso.

6.10. A composição da Banca Examinadora e demais informações que se fizerem necessárias, serão publicadas pela Prefeitura Municipal de Imbaú.

6.11. O IDEJURE, disponibilizará, nos dias de inscrição, na sede da Prefeitura Municipal de Imbaú situada na Rua Francisco Siqueira Kortz, s/nº, Centro, na cidade de Imbaú - Paraná, no horário de expediente da municipalidade, funcionário visando prestar orientações aos candidatos que tiverem dificuldade em realizar a inscrição, bem como para receber os requerimentos de inscrições.

7. INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO:

7.1. Os interessados poderão obter cópia deste Edital, bem como maiores informações e esclarecimentos, junto à Prefeitura Municipal de Imbaú situada na Praça Minas Gerais, nº 175, Imbaú - PR, no horário de expediente da municipalidade, de segunda à sexta-feira.

Imbaú, em 16 de novembro de 2.010.

INSTITUTO NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO E CONTROLE SOCIAL
Diretor Presidente DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

LAUIR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

| | |
|-------------------|----------------------|
| Candidato: | Nº Inscrição: |
|-------------------|----------------------|

| | TÍTULOS | NÚMERO DE PONTOS POR TÍTULO |
|---------------|--|------------------------------------|
| ITEM 1 | Curso de Doutorado | 3,0 |
| | Curso de Mestrado | 2,0 |
| | Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu)- por curso | 1,0 |
| | Número máximo de pontos do Item 1 | 5,0 |
| ITEM 2 | Experiência profissional, inclusive atividades docentes | |
| | Até 3 anos | 1,0 |
| | Mais de 3 até 10 anos | 3,0 |
| | Mais de 10 anos | 5,0 |
| | Número máximo de pontos do Item 2 | 5,0 |

Observação: Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições do cargo em concurso.

BANCA EXAMINADORA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A - CARGO: AGRÔNOMO

- B - Número de vagas:** 01 (uma).
C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.
D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas.
E - Vencimento: R\$ 1.240,40.

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.

F.2. Avaliação de Títulos: Com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme ficha de avaliação constante no Edital. Somente terão seus títulos avaliados aqueles candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. 2. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. 3. Aptidão agrícola dos solos. 4. Planejamento e práticas conservacionistas. 5. Características químicas dos solos. 6. Fertilidade: adubos e adubação. 7. Calagem. 8. Microbiologia dos solos. 9. Natureza e propriedades dos solos. 10. Clima. 11. Variáveis climáticas. 12. Hidrologia. 13. Ciclo Hidrológico. 14. Meteorologia. 14. Bacias Hidrográficas. 15. Produção vegetal. 16. As principais culturas da Região. 17. Tratos Culturais. 18. Pragas e fitossanidade. 19. Hidráulica Agrícola. 20. Princípios Fundamentais. 21. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. 22. Irrigação e drenagem. 23. A água no solo. 24. Relação solo-água-clima-planta. 25. Evapotranspiração. 26. Os métodos de irrigação. 27. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. 28. Barragens de terra. 29. Características gerais. 30. Detalhes construtivos. 31. Comportas e vertedores. 32. Bacias hidrográficas e hidráulicas. 33. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. 34. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. 35. Alimentos concentrados e volumosos. 36. A Aquicultura. 37. Agroecologia. 38. Conceitos e princípios. 38. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas da Paraná. 39. Avaliação e perícia agrônoma. 40. Princípios gerais, objetivos e metodologias. 41. As pastagens nativas e cultivadas. 42. Manejo e conservação. 43. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos. **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

B - Número de vagas: 02 (duas).

C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.

D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas.

E - Vencimento: R\$ 1.736,83

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo:

F.2. Avaliação de Títulos: Com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme ficha de avaliação constante no Edital. Somente terão seus títulos avaliados aqueles candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica. 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais. 11. Vozes verbais (transformação). 12. Uso e colocação de pronomes. 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal. 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração. 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **MATEMÁTICA.** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. **RACIOCÍNIO LÓGICO.** Resolução de situações-problema. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Teoria e metodologia do Serviço Social; Serviço Social e Desenvolvimento da Comunidade; Serviço Social na Saúde; Educação e Trabalho; Pesquisa Social; Planejamento e Fundamentos do Serviço Social; Atuação Individual, Grupal e Comunitária. **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A - CARGO: ENFERMEIRO

- B - Número de vagas:** Reserva de vagas.
C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Há reserva de vagas.
D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas.
E - Vencimento: R\$ 1.736,83.

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.

F.2. Avaliação de Títulos: Com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme ficha de avaliação constante no Edital. Somente terão seus títulos avaliados aqueles candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica. 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais. 11. Vozes verbais (transformação). 12. Uso e colocação de pronomes. 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal. 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração. 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **MATEMÁTICA.** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. **RACIOCÍNIO LÓGICO.** Resolução de situações-problema. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Farmacocinética; Mecanismos de ação das drogas; Grupos farmacológicos: Anti-hipertensivos, Antibióticos, Antiinflamatórios, Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central; Noções de toxicologia; Padronização de medicamentos; Material médico-hospitalar; Política Nacional de Medicamentos; Medicamentos genéricos (Lei 9787/99); Assistência Farmacêutica (Gerenciamento farmacêutico e atenção farmacêutica); Ética e Legislação Profissional. SUS –Princípios, diretrizes e normatização (Leis 8.080 e 8.142/ 90). **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A - CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

B - Número de vagas: 01 (uma).

C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.

D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas.

E - Vencimento: R\$ 2.233,07.

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.

F.2. Avaliação de Títulos: Com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme ficha de avaliação constante no Edital. Somente terão seus títulos avaliados aqueles candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos descolamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) - Projeto de estrutura de concreto - procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações de esgoto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18 condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). 14. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos arts. 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Pública (lei nº 8.666/93). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; novação tecnológica e Racionalização da construção; Portaria nº. 134: programa Brasileiro da qualidade e produtividade na construção habitacional - PBQP-H, Ministério do Planejamento e Orçamento, 18 de dezembro de 1998. **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ.**

A - CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

B - Número de vagas: 01 (uma).

C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.

D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas.

E - Vencimento: R\$ 2.233,07.

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo:

F.2. Avaliação de Títulos: Com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme ficha de avaliação constante no Edital. Somente terão seus títulos avaliados aqueles candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica. 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais. 11. Vozes verbais (transformação). 12. Uso e colocação de pronomes. 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal. 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração. 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **MATEMÁTICA.** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. **RACIOCÍNIO LÓGICO.** Resolução de situações-problema. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Farmacocinética; Mecanismos de ação das drogas; Grupos farmacológicos: Anti-hipertensivos, Antibióticos, Antiinflamatórios, Drogas que atuam no Sistema Nervoso Central; Noções de toxicologia; Padronização de medicamentos; Material médico-hospitalar; Política Nacional de Medicamentos; Medicamentos genéricos (Lei 9787/99); Assistência Farmacêutica (Gerenciamento farmacêutico e atenção farmacêutica);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ética e Legislação Profissional. SUS –Princípios, diretrizes e normatização (Leis 8.080 e 8.142/ 90). **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ.**

A - CARGO: MÉDICO II

B - Número de vagas: 01 (uma).

C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.

D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas.

E - Vencimento: R\$ 7.140,98

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.

F.2. Avaliação de Títulos: Com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme ficha de avaliação constante no Edital. Somente terão seus títulos avaliados aqueles candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **MATEMÁTICA.** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Clínica Médica Básica: Pneumologia/ Cardiologia, Gastroenterologia/ Endocrinologia, Neurologia. Pediatria Básica: Alimentação Infantil/ Controle de Nutrição, Crescimento e Desenvolvimento Puericultura. Ginecologia e Obstetrícia Básica: Avaliação Pré-Natal/Puerpério, Doenças Inflamatórias/ Colpocitologia Oncótica. Neoplasia Ginecológica: Doenças sexualmente transmissíveis. Clínica Cirúrgica Básica: Politraumatizados/ Abdomem Agudo, Ferimentos Perfuro-Contusos. Ética. **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A - CARGO: MÉDICO PEDIATRA

B - Número de vagas: 01 (uma).

C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.

D - Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas.

E - Vencimento: R\$ 5.712,79

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.

F.2. Avaliação de Títulos: Com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme ficha de avaliação constante no Edital. Somente terão seus títulos avaliados aqueles candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **MATEMÁTICA.** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** A Consulta Pediátrica; O Recém-nascido; Crescimento, desenvolvimento e seus problemas do RN à puberdade; Distúrbios nutritivos; Os problemas neurológicos (e neuromusculares); Os problemas oftalmológicos na criança; Os problemas do ouvido, nariz e garganta; Os distúrbios respiratórios; Os distúrbios cardiológicos; Os problemas do aparelho digestivo e da parede abdominal; A criança icterícia; Os problemas urinários; Os problemas da região inguinoescrotal e dos órgãos genitais externos; Os problemas da pele e as doenças exantemáticas e o edema; Os problemas do sistema osteoarticular e as colagenoses; Os problemas hematológicos; Hepatoesplenomegalia e adenomegalia; A febre, as infecções e as infestações na infância; Os tumores na infância; Antibióticos e quimioterápicos em pediatria. SUS – Sistema único de Saúde; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral. **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A - CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

- B - Número de vagas:** 01 (uma).
C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Câmara Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.
D - Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas.
E - Vencimento: R\$ 5.712,79.

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.

F.2. Avaliação de Títulos: Com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme ficha de avaliação constante no Edital. Somente terão seus títulos avaliados aqueles candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **MATEMÁTICA.** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Sistemas e Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Código de Ética na Medicina; Procedimentos especializados em ginecologia e obstetrícia Anatomia da parede abdominal anterolateral. Laparotomias. Anatomia do períneo. Ureter pélvico. Tecido conjuntivo pélvico subperitoneal. Ligamentos. Anatomia do oco axilar. Neuroendocrinologia do ciclo menstrual. Complicações cirúrgicas da cirurgia ginecológica: intestinais e urológicas. Pré e pós operatórios em cirurgia ginecológica. Histerectomias abdominais: Richardson e variáveis. Prolapso genital e tratamento: HTV, colpocele. Incontinência urinária: I.U.E. e inc. de Urgência. Ca de colo uterino/patologia cervical/lesões básicas em colposcopia. Câncer de endométrio. A paciente ginecológica. Oncogênese. Mastectomia indicações técnicas/tipos de incisões, história do câncer de mama, estadiamento. Quadrantectomias: linfonodo sentinela. Endometriose. Esterilidade conjugal. Indução da ovulação. Reprodução assistida. Esteroidogênese. Determinismo e diferenciação sexual. Amenorréia primária. Amenorréia secundária. Genética aplicada à ginecologia. DST/DIP. HIV na mulher. Métodos de imagem em ginecologia: HSG, USG bi- e tridimensional. Mamografia. Dor pélvica. Climatério. Puberdade normal e patológica. Câncer de ovário. Ginecologia psicossomática. Síndrome pré-menstrual. Cosmetologia em ginecologia. Sexologia clínica. Vídeo-endoscopia em ginecologia. Abdomo agudo em ginecologia. Miomatose uterina: tratamentos. Anticoncepção. Síndromes hiperandrogênicas. Disfunções menstruais. Patologia benigna e maligna da vulva, vagina, útero e ovários. Rastreamento ginecológico e da mama. Assistência pré-natal na gestação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. Transmissões de infecções materno fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Diabetes melitus da gestação. Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. Mecanismos do trabalho de parto. Assistência ao parto, uso do partograma. Distócias, indicações de cesáreas, fórceps. Ruptura prematura de membranas, condução. Indicações de analgesia e anestesia intra-parto. Indicações de histerectomias puerperais. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Ultrassonografia obstétrica. Doppler feto-placentário e útero-placentário. Drogas na gravidez. **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ.**

A - CARGO: NUTRICIONISTA

B - Número de vagas: 01 (uma).

C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.

D - Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas.

E - Vencimento: R\$ 1.240,40

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.

F.2. Avaliação de Títulos: Com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme ficha de avaliação constante no Edital. Somente terão seus títulos avaliados aqueles candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **MATEMÁTICA.** Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem: regra de três simples. **RACIOCÍNIO LÓGICO.** Resolução de situações-problema. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** O que é Nutrição?; Alimentação Saudável: pirâmide dos Alimentos; Alimentação na Infância; Os Nutrientes; Como Conservar os alimentos; A Importância da Água; Alimentação na Adolescência; Suplementos Nutricionais: bebida energética, repositores; Hidroeletrólitos ou isotônicos, anabolizantes; Calorias e Valores Nutricionais; Alimentos “Diet” e “Light”; Obesidade. **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A - CARGO: PSICÓLOGO

B - Número de vagas: 02 (duas).

C - Provedimento: Será provida conforme a conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal e disponibilidade dos recursos orçamentários. Não há reserva de vagas.

D - Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas.

E - Vencimento: R\$ 1.736,83

F.1. Prova Objetiva: 50 (cinquenta) questões objetivas e de aplicação prática no desempenho do cargo que se refere este Concurso Público, valendo cada uma 0,2 (dois décimos) de ponto, perfazendo o total máximo possível de pontos igual a 10,0 (dez), conforme o conteúdo programático abaixo.

F.2. Avaliação de Títulos: Com pontuação no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme ficha de avaliação constante no Edital. Somente terão seus títulos avaliados aqueles candidatos que obtiverem, na prova objetiva, nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

G - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA (conforme as Novas Regras Ortográficas da Língua Portuguesa). 1. Interpretação de Textos 2. Ortografia, 3. Divisão silábica, 4. Encontros vocálicos e consonantais. 5. Acentuação, 6. Emprego de crase, 7. Pontuação, 8. Flexão nominal, 9. Flexão verbal, 10. Emprego dos verbos impessoais, 11. Vozes verbais (transformação), 12. Uso e colocação de pronomes, 13. Concordância Nominal, 14. Concordância Verbal, 15. Regência nominal, 16. Regência verbal, 17. Análise sintática: termos da oração, 18. Frase, Oração, Período: processo de coordenação e subordinação, 19. Emprego das conjunções. 20. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto da saúde pública; psicopatologia geral; psicologia geral, experimental e do desenvolvimento; práticas e técnicas psicológicas, especialmente aplicáveis à população estudantil e à população em geral; ação do psicólogo nas atividades de saúde pública a cargo do Município; orientação profissional; teoria e técnicas psicoterápicas; acompanhamento e tratamento a pessoas portadoras de deficiências e seus familiares; ações preventivas; interpretação de sinais e sintomas; medicação; procedimentos psicológicos; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, e das políticas, ações e serviços de saúde pública a cargo do Município; conhecimentos do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público e de servidores públicos municipais. **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ.**

Imbaú, em 16 de novembro de 2.010.

INSTITUTO NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO E CONTROLE SOCIAL

Diretor Presidente DAVI ALESSANDRO DONHA ARTERO

LAUIR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal